



A REABILITAÇÃO DO RÉU, SEU RETORNO A SOCIEDADE

ALUNOS: Cânovas, Fernando Azevedo; Claro, Giselle da Silva; Lima, Jose Denilton de.

PROFESSOR ORIENTADOR: Flavia Alessandra Naves da Silva

COORIENTADOR: Lincoln Villas Boas Macena

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo versar sobre o tema: “a reabilitação do réu, seu retorno à sociedade”. Inicialmente abordaremos a situação do sistema penitenciário brasileiro, expondo as dificuldades enfrentadas pelo ex-apanado ao retornar ao convívio da sociedade. Atualmente no Brasil o sistema carcerário está em situação calamitosa, cadeias e presídios superlotados, em condições degradantes. Esse contexto afeta toda a sociedade que recebe os indivíduos que saem desses locais da mesma forma como entraram ou piores. Poucos são os presídios que possuem projetos de ressocialização, para a efetiva reintegração do preso à sociedade. Em 1984 foi adotada a LEP, uma obra extremamente moderna de legislação que reconhece um respeito saudável aos direitos humanos dos presos e contém várias previsões ordenando tratamento individualizado, protegendo os direitos substantivos e processuais dos presos, garantindo assistência médica, jurídica, educacional, social, religiosa e material. Vista como um todo, o foco dessa lei não é a punição, mas, ao invés disso, a “ressocialização das pessoas condenadas”. Além de sua preocupação com a humanização do sistema prisional, também incita juízes a fazerem uso de penas alternativas como fianças, serviços comunitários e suspensão condicional.

PALAVRAS-CHAVE: Criminalidade. Réu. Sociedade. Detento. Reabilitação. Dano Moral